

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022-CPL/FME
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022-CPL/FME

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Às nove horas (09:00h) do vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (27/06/2022), na sala da CPL, situada no prédio sede da prefeitura, localizado na Av. 13 de Maio, 45, CEP: 55.720-000, Boa Vista, João Alfredo – PE, os servidores Givaldo Gomes da Silva, Andriele Suzy de Lima Silva e Antônio Carlos Ferreira da Silva, respectivamente Presidente e Membros desta CPL/Suplente, conforme Portaria Administrativa de Designação 001/2022, para deliberarem a respeito do julgamento da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº. 013/2022**, na modalidade **Concorrência nº. 004/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, Opção 220V, com Sapatas na Sede do Município de João Alfredo – PE (Modelo Padrão FNDE), onde na oportunidade foram recebidos, do Departamento de Engenharia, os documentos que anteriormente haviam sido encaminhados para análise minuciosa, juntamente com o Parecer Técnico, onde o Departamento de Engenharia informou que as licitantes **CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 14.341.080/000153, **M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.079.262/0001-56 e **RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 21.005.185/0001-05, atenderam todas as exigências previstas no edital, estando tecnicamente habilitadas, não havendo até o momento penalidade contra as referidas licitantes, conforme consultas anexas aos autos do processo, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** as empresas **CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 14.341.080/000153, **M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.079.262/0001-56 e **RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 21.005.185/0001-05.

Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme constante a “alínea a” do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Caso não haja apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, fica definido o dia 05 de julho de 2022, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião do prédio Sede da Prefeitura Municipal, a sessão de continuidade dos tramites do Processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata, João Alfredo, 27 de junho de 2022.

Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL

Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL

Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL